UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL Nº 01/2025/GAB. – FAMED/UFAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR ACADÊMICO PARA O PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Instituição Supervisora do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Lei Federal nº 14.621 de 14 de julho de 2023, a Portaria Interministerial MS/MEC nº 604 de 16 de maio de 2023, a Portaria MEC nº 1537/2023 de 03 de agosto de 2023, a Portaria MEC nº 19/2023 de 15 de agosto de 2023, a Resolução SAPS/MS nº 379 de 02 de agosto de 2023 e a Resolução SAPS/MS nº 385 de 17 de agosto de 2023, torna pública a ABERTURA de processo seletivo simplificado INTERNO para médico TUTOR do PMMB, para área de sua responsabilidade, de acordo com a forma disciplinada neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PMMB tem a finalidade de aperfeiçoar médicos na Atenção Primária à Saúde para o Sistema Único de Saúde - SUS, mediante cursos de aperfeiçoamento ou de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ofertados por instituições de ensino e pesquisa, contando com componente assistencial pautado na integração ensino-serviço.

1.2. A tutoria acadêmica do PMMB ocorre sob a responsabilidade da instituição supervisora. O tutor acadêmico é o(a) docente médico(a) da UFAL, responsável pelo gerenciamento e planejamento das atividades acadêmicas dos supervisores.

1.3. As atribuições do tutor acadêmico do PMMB estão dispostas na Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a execução do PMMB:

> I - coordenar as atividades acadêmicas da integração ensino-serviço, atuando em cooperação com os supervisores e os gestores do SUS;
>
> II - indicar, em plano de trabalho mensal, as atividades a serem executadas pelos médicos participantes e pelos supervisores, bem como a metodologia de acompanhamento e avaliação;
>
> III - monitorar o processo de acompanhamento e avaliação a ser executado pelos supervisores, garantindo a sua continuidade;

IV - integrar as atividades dos cursos de aperfeiçoamento ou de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ofertados por instituições de ensino;

V - relatar à instituição pública de ensino superior à qual está vinculado a ocorrência de situações em que seja necessária a adoção de providências pela instituição;

VI - apresentar relatórios periódicos da execução de suas atividades no PMMB à instituição pública de ensino superior à qual está vinculado e à Coordenação Nacional do Projeto; e

VII - apoiar a Coordenação Nacional do Projeto nas atividades de acompanhamento e de investigação sobre possíveis descumprimentos de obrigações e deveres dos médicos participantes.

1.4. O tutor(a) médico(a) do PMMB será responsável por uma média de 10 supervisores(as), sendo facultado ao Ministério da Educação, a modificação desta proporção conforme necessidades do programa.

1.5. O tutor selecionado realizará as atividades nas Regiões de Saúde da área de supervisão da UFAL, a seguir:

Regiões de Saúde	**Municípios**
1ª	Maceió, Marechal Deodoro, Barra de Santo Antonio, DSEIs.
2ª	Japaratinga Jacuípe, Matriz de Camaragibe, São Miguel dos Campos, Porto Calvo e Porto de Pedras.
3ª	Colônia de Leopoldina, Campestre, Joaquim Gomes, Branquinha, União dos Palmares, Murici e Santana do Mundaú.
5ª	São Miguel dos Campos, Campo Alegre, Teotonio Vilela, Roteiro e Junqueiro.
6ª	Coruripe, São Brás, Igreja Nova, Penedo e Feliz Deserto.
7ª	Arapiraca, Craíbas, Girau do Ponciano, Batalha, São Sebastião, Jaramataia e Limoreiro de Anadia.

1.6. Para o desenvolvimento das atividades, o tutor acadêmico receberá bolsa-tutoria, com valor definido pelo Ministério da Educação, mediante cumprimento de suas atribuições, durante o prazo de vinculação ao PMMB, o qual fica sob responsabilidade do Ministério da Educação.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiros;

2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e em caso de candidato masculino, também com as militares;

2.3. Ter se graduado em medicina em Instituições de Educação Superior (IES) legalmente estabelecidas e certificadas pela legislação;

2.4. Possuir registro no Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CRM/AL);

2.5. No caso de médicos(as) portadores(as) de diploma obtido no exterior, este deverá ter sido validado no Brasil até a data da efetiva contratação;

2.6. Ser docente médico(a) do curso de medicina dos campos Maceió e Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), que atuem em uma das seguintes áreas: Atenção Primária à Saúde, Saúde Coletiva; Medicina de Família e Comunidade; Clínica Médica; Pediatria; e Áreas comprovadamente afins à Atenção Primária à Saúde ou Ser docente médico(a) da UFAL, que participa da supervisão do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

2.7. Não poderão participar da seleção de tutores(as), médicos(as) em exercício pelo Programa Médicos pelo Brasil (PMMB) em outros estados.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas será definido de acordo com o número de médicos selecionados para o Projeto Mais Médicos para o Brasil em municípios das regiões de saúde sob responsabilidade da UFAL, observada a proporção de médicos por tutor definida pelo Ministério da Educação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas somente via internet, conforme período indicado no item 7. DO CRONOGRAMA, no endereço eletrônico https://famed.ufal.br/pt-br/institucional/nucleos/nusp/processo-seletivo-simplificado-tutor-pmmb, mediante preenchimento online do Formulário de Solicitação de Inscrição (Anexo I). O candidato deverá anexar ao formulário supramencionado, os seguintes documentos obrigatórios, em formato PDF:

a) Ficha de inscrição para o cargo de Tutor devidamente preenchida e assinada, (modelo constante no Anexo I).

b) Cópia legível (frente e verso) e sem rasuras da carteira de identidade reconhecida nacionalmente (RG, Conselho Profissional ou CNH) e cópia do CPF. Caso não haja registro do número do CPF no documento de identidade, poderá ser aceita a cópia do RG e CPF que constam na CNH ou nas demais identidades profissionais, desde que estejam legíveis;

c) Cópia legível e sem rasuras da Carteira de Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CRM/AL) (Frente e verso);

d) Cópia do título de eleitor (frente e verso);

e) Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral (declaração ou comprovante de votação da última eleição);

f) Comprovante das obrigações militares (somente para homens até 45 anos);

g) Comprovante de residência (com data de emissão de até 90 dias, no ato da inscrição);

h) Cópia legível e sem rasuras do Diploma do curso de Medicina emitido pela Pró-reitoria de Graduação ou órgão equivalente da IES de curso reconhecido pelo MEC (frente e verso);

i) Declaração funcional de vínculo com a UFAL, emitida pelo SIGRH da UFAL;

j) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância emitida pela Corregedoria Seccional da UFAL;

k) Formulário de Avaliação Curricular - Barema (Anexo II), previamente preenchido pelo candidato, com cópia digital da documentação comprobatória (em um único arquivo PDF), na sequência dos itens do referido formulário. Serão aceitos declarações, atestados, carteira de trabalho ou equivalentes, que constem o timbre, o período ou a data da atividade, a assinatura e o carimbo do responsável da instituição, na qual presta ou prestou serviço;

l) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo III).

4.2. Na ausência de anexação de qualquer documento mencionado nas alíneas do subitem 4.1 a documentação não será analisada.

4.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato e será excluído aquele que não as oferecer de forma completa, correta e legível, não anexar os documentos comprobatórios exigidos ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo de seleção será constituído por uma etapa de análise curricular, a qual terá caráter classificatório, de acordo com as instruções descritas no Item 3 deste edital.

5.2. O processo de classificação será realizado por meio de pontuação referente às atividades descritas no Anexo II, estando automaticamente eliminado do certame aquele que responda a Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância.

5.3. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

I. Maior idade.

II. Maior tempo de experiência em supervisão em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação (MEC).

III. Maior tempo de experiência em Docência na área de Medicina de Família e Comunidade.

IV. Maior tempo de experiência em supervisão, coordenação, preceptoria e/ou docência em Medicina.

5.4. A escolha dos municípios sob responsabilidade de cada tutor ficará a cargo da Instituição Supervisora, UFAL.

5.5. A classificação será apresentada de acordo com a distribuição territorial das Regiões de Saúde presentes neste Edital. Será considerada a localização da unidade de ensino a qual o docente está vinculado e sua proximidade territorial com as áreas de supervisão da UFAL.

6. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

6.1 O resultado do processo seletivo e a respectiva homologação do (a) candidato (a) serão divulgados

no site da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, no endereço eletrônico https://famed.ufal.br/pt-br/institucional/nucleos/nusp/processo-seletivo-simplificado-tutor-pmmb

6.2 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso, relativo ao resultado parcial, poderá fazê-lo em até 48 horas, após o horário de divulgação do resultado no site https://famed.ufal.br/pt-br/institucional/nucleos/nusp/processo-seletivo-simplificado-tutor-pmmb, enviando o Formulário de Interposição de Recurso (Anexo IV), devidamente preenchido e assinado, para o e-mail selecaotutoriapmmbufal@gmail.com, da comissão de seleção, com o assunto "Recurso Seleção de Tutor PMMB – 2025".

7. DO CRONOGRAMA

Atividades	**Datas**
Divulgação do Edital	07/02/2025
Período de Inscrições	10/02/2025 a 17/02/2025
Divulgação das Inscrições Homologadas	19/02/2025
Período de Interposição de recurso relativo ao resultado das Inscrições Homologadas	20 e 21/02/2025
Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos e Resultado Final da Homologação das Inscrições	24/02/2025
Análise da Documentação	25/02/2025 a 28/02/2025
Resultado Parcial do Processo Seletivo	06/03/2025
Período de Interposição de recurso relativo ao Resultado Parcial do Processo Seletivo	07 e 10/03/2025
Resultado da Interposição de Recurso e Resultado Final do Processo Seletivo	12/03/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo será coordenado por comissão de seleção formada por docentes da UFAL, indicados pela Portaria nº 01, de 16/01/2025, emitida pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas.

8.2. Este edital terá prazo de validade de um ano a contar da data de homologação do resultado final.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Edital.

ANEXO I

PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE TUTOR

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

RG: INSTITUIÇÃO EMISSORA:

CPF:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE: ()

E-MAIL:

WHATSAPP:

_____/_____, _____ de_____ de 2025.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR SELEÇÃO DE TUTOR ACADÊMICO-PMMB BAREMA				
ITEM	**REQUISITO/TIPO DE FORMAÇÃO**	**Referência para Pontuação**	**Pontuação Máxima**	**Pontuação do candidato**
I	Residência em Medicina de Família e Comunidade*	25 pontos	25 pontos	
II	Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (concedido pela SBMFC)*	25 pontos	25 pontos	
III	Mestrado Profissional em Saúde da Família; Mestrado em Saúde da Família; ou Mestrado em Medicina de Família e Comunidade.	15 pontos	15 pontos	
IV	Experiência em tutoria do PMMB	10 pontos	10 pontos	
V	Experiência em supervisão, coordenação, preceptoria e/ou docência em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	2 pontos/ ano	10 pontos	
VI	Experiência em supervisão em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.	3 pontos/ ano	15 pontos	
VII	Experiência mínima em Gestão de Serviços de Atenção Primária à Saúde ou em Diretoria Médica de Unidade de Atenção Primária à Saúde ou em equipes técnicas ou cargos comissionados de Diretorias ou Coordenações de Atenção Primária à Saúde ou Vigilância em Saúde.	1 ponto/ ano	5 pontos	
VIII	Experiência mínima em Docência na área de Medicina de Família e Comunidade (graduação e internato).	2 pontos/ ano	10 pontos	
IX	Formação em preceptoria médica (curso de aperfeiçoamento com CH mínima de 180h.	1 ponto	1 ponto	
X	Mestrado em Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; ou áreas afins	5 pontos	5 pontos	
XI	Especialização *lato sensu* com CH mínima de 360h em Saúde da Família; ou Estratégia Saúde da Família ou Medicina de Família e Comunidade.	2 pontos	2 pontos	

XII	Experiência mínima assistencial em serviços de Atenção Primária à Saúde (Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Consultórios na Rua, Unidades de Atenção Primária à Saúde Indígena, Equipes de Saúde Prisional).	1 ponto	1 ponto	
XIII	Especialização *lato sensu* com CH mínima de 360h em Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina de Preventiva e Social; ou Gestão Pública; ou Gestão da Saúde ou Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde; ou Economia da Saúde; ou Administração em saúde; ou Planejamento em Saúde; ou Epidemiologia em Saúde; ou Direito Sanitário; ou Saúde Digital; ou Educação Permanente em Saúde; ou áreas afins.	1 ponto	1 ponto	
XIV	Experiência mínima em processos formativos no formato de Educação à Distância (EAD).	1 ponto	1 ponto	
XV	Experiência mínima em Docência em áreas afins da atenção primária à Saúde (Clínica Médica/Medicina Interna ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Medicina Preventiva e Social ou Medicina Social).	1 ponto	1 ponto	
XVI	Residência Médica em áreas afins da atenção primária à Saúde (Clínica Médica/Medicina Interna ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Medicina Preventiva e Social).	2 pontos	4 pontos	
XVII	Especialização *lato sensu* com CH mínima de 360h em áreas afins da atenção primária à Saúde (Clínica Médica/Medicina Interna ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Medicina Preventiva e Social ou Medicina Social).	2 pontos	2 pontos	
XVIII	Experiência mínima assistencial em serviços ambulatoriais afins à APS (Clínica Médica/Medicina Interna ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia).	1 ponto/ ano	2 pontos	
	TOTAL DE PONTOS	100	135	

* Os critérios previstos nos itens I ou II garantirão ao candidato uma pontuação de 50% (cinquenta por cento) adicional na nota final no processo de seleção dos tutores acadêmicos. O atendimento de um dos critérios (Residência ou Título em MFC) garante a pontuação dos itens I ou II, que deve ser contabilizada somente uma vez.

ANEXO III

PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº_____, órgão expedidor _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e pela autenticidade das cópias dos documentos encaminhadas à FAMED/UFAL para o processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 01/2025/GAB. – FAMED/UFAL.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).
Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas à FAMED/UFAL são verdadeiras e autênticas.
E por esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____/_____, _____ de_____ de 2025.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO IV

PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO	**SELEÇÃO DE TUTOR DO PROJETO MAIS MÉDICOS**
Edital Nº	
Nome	
Objeto do Recurso	() Resultado das inscrições ()Divulgação do resultado da análise de documentação e classificação
Fundamentação e argumentação lógica.	

_____/_____, _____ de_____ de 2025.

Assinatura do candidato(a)